



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, realizou-se a sessão ordinária número três do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, George Achutti, André Reverbel Fernandes e Laís Helena Jaeger Nicotti. O Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa participou do julgamento do Proc. TRT PA nº 0000561-32.2016.5.04.0000, ao qual ficou vinculado, em face de pedido de vista, na sessão do dia 15 de março de 2019. Ausentes os Exmos. Desembargadores Flávia Lorena Pacheco e João Pedro Silvestrin, justificadamente; e Marcelo Gonçalves de Oliveira, em razão de férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e submeteu à apreciação a Ata nº 02/2019, da sessão ordinária ocorrida em 15 de março de 2019, a qual foi aprovada. A seguir, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 05 de abril de 2019, considerada publicada no dia 08 de abril de 2019. O processo TRT nº 0000561-32.2016.5.04.0000 (PA), de relatoria do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, apreciado em segredo de justiça,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Desembargador-Relator, ficando assegurada sustentação oral ao Dr. Rafael da Cás Maffini. Ficou consignado o voto do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa Cassou. Foi adiado o Processo TRT nº 0001210-89.2019.5.04.0000 (PA), de relatoria do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, apreciado em segredo de justiça, em face do pedido de vista da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova. Após a apreciação dos processos em segredo de justiça, ausentou-se, justificadamente, a Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira. Apreciados o Recurso Administrativo, os Agravos Regimentais, a pauta da Diretoria-Geral, passou-se à pauta da Corregedoria. Relativamente ao Processo TRT nº 0001639-12.2019.5.04.0000 (PA), que trata de transferência das Varas do Trabalho de Santa Vitória do Palmar e Rosário do Sul, o Órgão Especial deliberou no sentido de serem ouvidas as entidades da categoria dos Juízes e dos Advogados, bem como as autoridades dos Municípios envolvidos, tendo ficado vencido o Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. A seguir, passou-se a apreciar o processo da pauta da Presidência que tratou de Apoio Institucional ao III Congresso Internacional da ESA: Inteligência Artificial, Advocacia e Processo. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente, às 16 horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 15 de abril de 2019.--.--  
--.--.--.--